



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 521/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO NA TRAVESSA SÃO DAVI, AOS FUNDOS DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade da implantação de estacionamento oblíquo na travessa São Davi, aos fundos da escola Municipal Valter Leite Pereira, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a alteração do modelo de estacionamento paralelo para o sistema oblíquo (em ângulo) na referida via é uma medida estratégica para otimizar o espaço público, aumentando significativamente a oferta de vagas disponíveis para veículos na região;

Considerando que, a Travessa São Davi atende diretamente o fluxo do entorno da Escola Municipal Valter Leite Pereira, registrando momentos de alta demanda de tráfego, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos;

Considerando a necessidade urgente de garantir maior fluidez nas vias que cercam as instituições de ensino do município, organizando o trânsito local e evitando congestionamentos que colocam em risco a segurança dos motoristas e pedestres;

Considerando os benefícios comprovados do estacionamento oblíquo na facilitação de manobras de embarque e desembarque, conferindo maior agilidade ao tráfego urbano e proporcionando mais comodidade aos pais, professores e moradores que utilizam rotineiramente a localidade;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

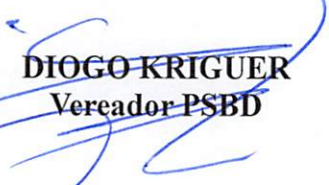
Considerando o dever e o interesse do Município em aprimorar continuamente a infraestrutura viária e a sinalização urbana, buscando soluções públicas eficientes para ordenar o trânsito e assegurar o bem-estar da comunidade escolar e da população em geral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS